



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4891/2006

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.705 DE 29 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 4.810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2006, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/04/2006

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PROJ. Nº	035/06
P.L. Nº	038/06 16306
Publ.:	07/04/06

LEI Nº 4.891 DE 04 DE ABRIL DE 2006.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, que aprova o orçamento para o exercício 2006, dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (descrição dos programas governamentais, metas e custos), e o Anexo III - (unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do programa de manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Engenharia - SENG, conforme anexos I, II e III que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício), e Anexo VI - (unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental), que integram a Lei 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006, e dá outras providências, ficam acrescidos do programa de manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Engenharia - SENG, conforme anexos IV, V e VI que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 4.810



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

de 19 de dezembro de 2005, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

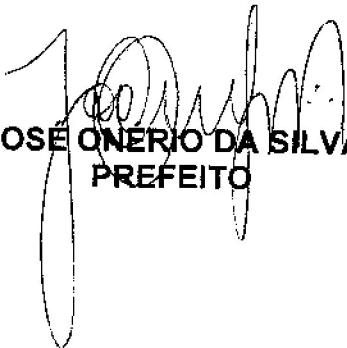
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.12	Secretaria Municipal de Engenharia
02.12.01	Gabinete do Secretário
02.12.01.04	Administração
02.12.01.04.127	Ordenamento Territorial
02.12.01.04.127.0024	Man. Mod. Atual. e Ampl. Da SENG
02.12.01.04.127.0024.1001	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
02.12.01.04.127.0024.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas

TOTAL.....R\$10.000,00

Art. 5º - O valor do crédito a que se refere o art. 4º desta Lei, será coberto com os recursos, provenientes da redução parcial, em igual valor, da dotação codificada sob nº 02.12.01.04.127.0024.1002.4.4.90.00.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de abril de 2006.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 04 de abril de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO I PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Código da Unidade Responsável nº 02.12.00

Objetivo

Dotar os Departamentos de fiscalização, cadastro, projetos, cartografia, posturas municipal com equipamentos, pessoal, veículos, treinamento (capacitação), compra de materiais de consumo, serviços de manutenção para melhor atender as demandas diárias de serviços.

Justificativa

Adequação da Secretaria para a agilização dos serviços e melhoria da qualidade e do atendimento ao contribuinte.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equip. Inform. E Software	UN	33	46
Aquisição de Veículos	UN	4	8
Capacitação de servidores	Pessoa/Ano	4	33
Equip. p/ Engenharia	UN	2	9
Despesa com Pessoal	Funcionários	33	41
Manutenção da Secretaria	%	100	100
Empl. Logr. e Ruas de Lot.	UN	18.000	18.880
Equip. e Mat. Permanente	UN	400	480

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Equip. Inform. E Software	15	15	10	10
Aquisição de Veículos	1	1	1	1
Capacitação de servidores	33	33	33	33
Equip. p/ Engenharia	3	1	1	2
Despesa com Pessoal	37	41	41	41
Manutenção da Secretaria	100	100	100	100
Indicadores	2006	2007	2008	2009
Empl. Logr. e Ruas de Lot.	220	220	220	220
Equip. e Mat. Permanente	20	20	20	20

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 6.242.100,00

Justificativa das Modificações

Em virtude de lapso no preenchimento, quando da elaboração do PPA. Os recursos para execução do Projeto 1.001, ora incluído será proveniente do Projeto 1.002, deste programa. Lei Autorizadora nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO II

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Engenharia

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Orçamento Territorial

Código da Subfunção nº 127

Programa:

Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Ações

Projeto

Aquisição de Equipamentos de Informática e Programas Computacionais (Software)

Código do Projeto nº 1.002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
13	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
5	4	2	2	13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 97.600,00
------------------------	---------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
34.400,00	34.400,00	14.400,00	14.400,00

Justificativa das Modificações

Este Projeto teve seu valor reduzido para suportar a inclusão do Projeto 1.001, deste Programa.
Lei Autorizadora nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Engenharia

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Orçamento Territorial

Código da Subfunção nº 127

Programa:
Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Ações

Projeto
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código do Projeto nº 1.001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
80	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
20	20	20	20	80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 40.000,00
-------------------------------	----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa das Modificações

Em virtude de lapso no preenchimento, quando da elaboração do PPA. Os recursos para execução do Projeto 1.001, ora incluído será proveniente do Projeto 1.002, deste programa. Lei Autorizadora nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO IV
LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2006

Programa

Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Engenharia

Código da Unidade Responsável nº 02.12.01

Objetivo

Dotar os Departamentos de fiscalização, cadastro, projetos, cartografia, posturas municipal com equipamentos, pessoal, veículos, treinamento (capacitação), compra de materiais de consumo, serviços de manutenção para melhor atender as demandas diárias de serviços.

Justificativa

Adequação da Secretaria para a agilização dos serviços e melhoria da qualidade e do atendimento ao contribuinte.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equip. Inform. E Software	UN	33	48
Aquisição de Veículos	UN	4	5
Capacitação de servidores	Pessoa/Ano	4	33
Equip. p/ Engenharia	UN	2	5
Despesa com Pessoal	Funcionários	33	41
Manutenção da Secretaria	%	100	100
Empl. Logr. e Ruas de Lot.	UN	18.000	18.220
Equip. e Mat. Permanente	UN	400	420

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.417.220,00
---	------------------

Justificativa das Modificações

Em virtude de lapso no preenchimento, quando da elaboração do PPA. Os recursos para execução do Projeto 1.001, ora incluído será proveniente do Projeto 1.002, deste programa. Lei Autorizadora nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO V

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2006

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Engenharia

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Orçamento Territorial

Código da Subfunção nº 127

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Aquisição de Equipamentos de Informática e Programas Computacionais (Software)

Código do Projeto nº 1.002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
5	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$
	34.400,00

Justificativa das Modificações

Este Projeto teve seu valor reduzido para suportar a inclusão do Projeto 1.001, desta

Lei Autorizadora nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI

LDO
ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
----------------	------------------	----------	-----------------	-----------------

Município de Indaiatuba

Exercício 2006

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Engenharia

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Orçamento Territorial

Código da Subfunção nº 127

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código do Projeto nº 1.001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
20	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 10.000,00
--	---------------

Justificativa das Modificações

Em virtude de lapso no preenchimento, quando da elaboração do PPA. Os recursos para execução do Projeto 1.001, ora incluído será proveniente do Projeto 1.002, deste programa. Lei Autorizadora nº